



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Indicação Nº 600/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG.

Ed Carlos Caetano dos Santos Vereador dessa casa de Leis, cumprindo as formalidades regimentais, vem respeitosamente Indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, por meio da Secretaria competente, inclusão na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) nº 4269/2025, a construção do COA - Torre de Observação dos Pássaros. (Indicação nº 593/2025).

Justificativa

A construção de uma torre de observação de aves visa promover a conservação da biodiversidade local, incentivar práticas de ecoturismo sustentável e proporcionar um espaço educativo para a comunidade e visitantes.

A estrutura permitirá a observação de espécies de aves em seus habitats naturais, contribuindo para o estudo científico, a sensibilização ambiental e o desenvolvimento econômico da região, através da atração de turistas e entusiastas da natureza.

Além disso, a torre será projetada de forma a minimizar o impacto ambiental, integrando-se harmoniosamente na paisagem e respeitando a fauna e flora locais.

Dentre os diversos segmentos do ecoturismo, a observação de aves ou birdwatching destaca-se por se tratar de uma atividade de recreação ao ar livre e, ao mesmo tempo, economicamente viável, educacional e intimamente ligada à preservação ambiental, vez que seu objetivo é observar as aves em seu habitat natural, sem interferir no seu comportamento ou ambiente.

A atividade é praticada há algum tempo nos Estados Unidos e Europa como hobby, e conta com milhões de adeptos, sendo que a atividade traz um significativo retorno para a economia, movimentando bilhões de dólares ao ano.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 8B0WZ-UAUHW-TBD7S-OKPT9-T7Q7A



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

No Brasil, a observação de aves de forma recreativa é relativamente recente, sendo que nas últimas décadas, muitos clubes de observadores vêm surgindo e se espalhando pelo país, com cada vez mais adeptos.

A atividade traz consigo uma série de benefícios, dentre eles o desenvolvimento do turismo responsável, o fomento da informação e educação ambiental com comunidade e turistas, a coleta de dados científicos, a sensibilização para o desenvolvimento sustentável, a geração de renda e valores agregados para as comunidades locais, e o incentivo aos setores hoteleiro e turístico.

O interesse do observador é diversificado, podendo tratar-se de colecionar registros visuais ou auditivos das aves na natureza, ou mesmo de acompanhar a migração, reprodução ou comportamento de determinadas espécies. No território brasileiro, é uma atividade que se destaca no meio acadêmico, mas se espalha cada vez mais para diferentes públicos.

Secretaria da Câmara, 10 de julho de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

Ed Carlos Caetano dos Santos - Solidariedade

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 8B0WZ-UAUJHW-TBD7S-OKPT9-T7Q7A

